

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-0263/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº0263/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº1513/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 03 de março de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação n.º 263/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação n.º 263/2022 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que determine a disponibilização do Restaurante Popular Bom Prato Móvel, no município de Engenheiro Coelho.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a disponibilização do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL no Município de ENGENHEIRO COELHO.

Senhor Subsecretário,

O Bom Prato Móvel é uma extensão das unidades do Programa Restaurante Popular Bom Prato, já em funcionamento. Tem como objetivo aumentar a capilaridade do atendimento das unidades já implantadas para a população sem acesso a segurança alimentar do entorno, num raio de até 30km, mantendo-se assim, a qualidade das refeições produzidas.

Tal fato se justifica pela dificuldade desta população em acessar as unidades, pois seria necessário a utilização de transporte público, o que acarretaria um custo muito alto para a população.

Desta forma, será encaminhado à Equipe Técnica do Programa, para estudo de viabilidade, e caso o município se enquadre nesta categoria, será devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretaria de Gestão Legislativa

*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

Casa Civil Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 São Paulo SP

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Célia Kochen Parnes  
Secretária de Estado  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

